



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

Ano XII - n. 2.903 - quarta-feira, 4 de novembro de 2009

8 páginas

S U P L E M E N T O

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO SUPLEMENTO n. 2.902, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

EDITAL n. 02/01/2009

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. Das disposições preliminares:

- 1.1 - Este Edital tem por objeto estabelecer as regras e condições de realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande para o recrutamento e seleção de candidatos interessados em ocupar os cargos de provimento efetivo de Professor da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério, em conjunto, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação.
 - 1.2.1 - O provimento nos cargos correspondentes às vagas oferecidas ocorrerá, durante o prazo de validade do concurso, atendido o interesse e a conveniência da Prefeitura Municipal.
 - 1.2.2 - Durante o período de validade do concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor.
- 1.3 - O número de vagas, a escolaridade, os requisitos básicos, os vencimentos iniciais e as atribuições básicas são os constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.4 - A carga horária dos ocupantes do cargo de Professor é de 20 (vinte) horas semanais, inclusive as horas/atividade para programação e preparo do trabalho didático, de colaboração e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola e aperfeiçoamento profissional.
- 1.5 - O vencimento inicial do cargo de Professor, 20 horas semanais, corresponde à fixada para o nível PH2, no valor de R\$ 863,08 que será acrescido de 50% de gratificação pela regência de classe.

2. Dos requisitos para investidura no cargo:

- 2.1 - Para investidura no cargo, o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
 - b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - c) ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada em exame médico-pericial;
 - f) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto as exceções previstas em lei (art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);

- g) possuir a escolaridade correspondente à graduação de nível superior, licenciatura plena;
- h) não ter sofrido penalidade de demissão a bem do Serviço Público na forma da lei Municipal, Estadual ou Federal, e não ter sido condenado e não estar sendo processado por crime, conforme certidão passada pela Justiça Criminal Estadual;
- i) apresentar declaração de bens e outros documentos pessoais que se fizerem necessários, na data da posse;

2.2 - Os candidatos convocados para investidura no cargo deverão comparecer à Junta Médica – IMPCG, para avaliação da aptidão física e mental, munidos de exames médicos e laboratoriais, conforme especificado no edital de convocação para a posse.

2.2.1 - Os exames médicos e laboratoriais a serem apresentados no IMPCG, por ocasião da posse, serão de responsabilidade do candidato.

2.3 - No ato da posse, os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes das condições referidas nas letras do item 2.1, em original e cópia.

2.4 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Edital impedirá a posse do candidato no cargo, implicando sua eliminação do concurso.

3. Dos candidatos portadores de deficiência:

3.1 - Os candidatos portadores de deficiência, que apontarem esta condição no ato de inscrição, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas, aos conteúdos programáticos, critérios de avaliação e à classificação nas provas, assim como quanto ao horário e local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.

3.2 - Das vagas destinadas aos cargos objeto do Concurso, cinco por cento serão destinados a candidatos portadores de deficiência, exigido para a posse a comprovação da compatibilidade com as exigências físicas para o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2.1 - A avaliação da compatibilidade para o exercício das atribuições do cargo de Professor, nas diversas classes e anos, terá por referência as exigências físicas para executar tarefas didático-pedagógicas constantes no Anexo I e discriminadas na Tabela de Atividades, para a ocupação de professor, códigos 2311, 2312 e 2313, integrantes da Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego, disponível no site www.mteco.gov.br/busca.asp.

3.2.2 - A fração igual ou superior a cinco décimos, resultante do percentual estabelecido no item 3.2, corresponderá a uma vaga.

3.3 - Para concorrer às vagas reservadas, conforme item 3.2, o candidato deverá, no ato de inscrição:

- a) declarar-se portador de deficiência;
- b) entregar laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.

3.3.1 - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX com AR, impreterivelmente até o dia **19 de novembro de 2009**, para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul - FADEMS
 Concurso Público de Provas e Títulos/2009 - PMCG
 Rua Francisco Alves Castelo, n. 241 - Vila Ipiranga,
 CEP 79.080-770 Campo Grande/MS.

- 3.3.2 - O laudo médico entregue não será devolvido e dele não serão fornecidas cópias.
- 3.4 - O candidato portador de deficiência, desde que tenha observado o disposto no item 3.3 e subitem 3.3.1, deverá requerer na solicitação de inscrição via *Internet*, tratamento diferenciado para o dia das provas escritas, indicando as condições especiais de que necessita para a realização:
- a) se necessitar da confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência. Para a prova em Braille o candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban e para a prova Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24;
- b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 3.5 - O candidato que, dentro do período das inscrições, não solicitar os atendimentos mencionados no item 3.4 e suas alíneas, não terá prova especial preparada, não terá tempo adicional, não terá ledor, nem intérprete de libras.
- 3.6 - A inobservância dos itens anteriores acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e implicará no não-atendimento de condições especiais para realizar as provas.
- 3.7 - O candidato que concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, se aprovado no Concurso, será submetido à avaliação realizada por equipe multiprofissional, para aferição de sua qualificação como portador de deficiência ou não e o grau de sua deficiência, bem como seu impedimento ou não para o exercício de tarefas do cargo.
- 3.7.1 - O candidato, na condição referida no item 3.2, deverá comparecer à avaliação pela equipe multiprofissional munido de cópia do laudo médico apresentado por ocasião de sua inscrição no Concurso.
- 3.7.2 - A não-observância do disposto no item anterior ou a declaração de inaptidão pela equipe multiprofissional acarretará a perda do direito a vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.
- 3.8 - Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social, conforme disposições do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.9 - O candidato inscrito na condição referida no item 3.2 figurará em lista à parte com a sua classificação e, tão-somente para efeito de classificação, na listagem geral de candidatos habilitados no Concurso.
- 3.10 - As vagas previstas no item 3.2 que não forem providas por falta de candidatos classificados na lista dos portadores de deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4. Das inscrições:

- 4.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de **4 de novembro a 19 de novembro de 2009**, pela internet, no endereço eletrônico informado no item 4.7.
- 4.3 - O candidato para se inscrever no Concurso deverá recolher o valor de R\$ 70,00(setenta reais).
- 4.4 - O valor pago pela inscrição não será devolvido em hipótese

alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.

- 4.5 - Não haverá isenção total ou parcial do pagamento do valor da inscrição.
- 4.6 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a que lhe complementem ou se refiram à realização deste certame.
- 4.7 - A **inscrição pela Internet** será feita no endereço eletrônico www.fadems.org.br, onde estão disponibilizados para impressão, o boleto bancário e o Edital, contendo toda a regulamentação do Concurso, cabendo aos candidatos, observar os seguintes procedimentos:
- a) efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência bancária, casa lotérica e correspondentes bancários;
- b) no último dia do período destinado às inscrições, o candidato deverá realizar a inscrição até às 23h59min (Horário de Mato Grosso do Sul);
- c) após o horário fixado na letra "b" deste item, o sistema de captação das inscrições deixará automaticamente de recebê-las;
- d) a FADEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- e) a inscrição do candidato será efetivada, somente após a confirmação na FADEMS, do pagamento do valor da inscrição, na forma da letra "a" deste item.
- f) o pagamento do boleto poderá ser efetivado até o dia seguinte do último dia estabelecido para inscrição, observado o horário de expediente bancário.
- 4.7.1 - O candidato que não observar o disposto no item 4.7 terá sua inscrição cancelada e não poderá participar do Concurso objeto deste Edital.

5. Das disposições gerais sobre as inscrições:

- 5.1 - Após a realização da inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração quanto ao cargo da inscrição.
- 5.2 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência ou via postal, fax ou correio eletrônico.
- 5.3 - Cada candidato realizará, somente, provas para um único nível de atuação de inscrição no Concurso.
- 5.4 - É vedada a transferência do valor pago para inscrição de um candidato para outro ou para terceiros estranhos ao Concurso.
- 5.5 - As informações prestadas na inscrição pela *internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Concurso Público o direito de indeferir a inscrição do candidato que não preencher a Ficha de forma completa e correta, em especial, os campos referentes ao cargo pretendido e nível de atuação, ao nome, CPF, endereço e CEP da sua residência.
- 5.6 - A relação dos candidatos inscritos e homologados para participar do Concurso será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.
- 5.7 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja confirmada sua inscrição.
- 5.8 - A solicitação para realizar provas em condições especiais, em decorrência de fato imprevisto, será atendida pela Comissão do Concurso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.9 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao Concurso no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

6. Das provas do Concurso Público:

- 6.1 - O concurso constará de:
- a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;

- c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetiva e Dissertativa.

7. Da Prova Escrita:

7.1 - A Prova Escrita Objetiva abrangerá os conteúdos programáticos descritos no Anexo II e a Prova Escrita Dissertativa corresponderá à produção de um texto, desenvolvido a partir de temas atuais.

7.2 - A Prova Escrita Objetiva envolverá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, conforme especificado a seguir:

a) A Prova Escrita Objetiva terá duas modalidades, uma de Língua Portuguesa e outra de Conhecimentos Pedagógicos e Específicos, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades Prova Objetiva	Número questões	Pontuação Máxima	Aspectos a serem observados e aferidos
P ₁ Língua Portuguesa	18	18	Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais
P ₂ Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	36	72	Domínio de conhecimentos pedagógicos e específicos da área de atuação

7.3 - Somente serão corrigidas as Provas Dissertativas dos candidatos que tiverem rendimento igual ou superior a **50%** em cada uma das modalidades da Prova Escrita Objetiva.

7.4 - Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos máximos, em qualquer uma das modalidades da Prova Escrita Objetiva e na Prova Escrita Dissertativa.

7.5 - A Prova Escrita Dissertativa será desenvolvida, sob a forma de produção de texto, com 25 (vinte e cinco) linhas, no mínimo, e 30 (trinta) linhas, no máximo, observando-se:

Pontuação Máxima	Aspectos a serem observados e aferidos
10	Capacidade de organizar idéias, redigir com clareza, evidenciando domínio de conhecimentos gramaticais.

7.5.1 - Na avaliação da Prova Escrita Dissertativa serão observados os critérios relativos à forma e ao estilo, de acordo com a especificação abaixo:

Critérios	
Estilo	Forma
Adequação ao tema; conteúdo (criatividade / conhecimentos do nominal e verbal; pontuação; tema); linguagem: clareza, coerência, concisão, fluência verbal, vocabulário, unidade.	Acentuação gráfica; concordância (criatividade / conhecimentos do nominal e verbal; pontuação; vícios de linguagem; e outros como: divisão silábica, letra legível, estética.

7.6 - As Provas Escritas, Objetiva e Dissertativa, serão realizadas em **13 de dezembro de 2009 (domingo)**, em horário e local que serão divulgados, por Edital, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

7.7 - A duração das Provas Escritas será de 5 (cinco) horas.

7.8 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado no Edital, munido do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade indicada na sua solicitação de inscrição no concurso e caneta esferográfica azul ou preta.

7.8.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

7.9 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido, do local e do espaço físico pré-determinados.

7.10 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.

7.11 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

7.12 - O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o cartão de respostas e a folha da prova dissertativa, devidamente assinada em local específico.

7.12.1 - O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas, decorrido 2 (duas) primeiras horas do seu início, podendo levar o caderno de provas.

7.12.2 - Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

7.13 - Não serão computadas na avaliação das Provas Objetivas as questões não assinaladas no cartão de respostas e as questões que contiverem mais de uma resposta assinalada, bem como as que contiverem emendas ou rasuras.

7.14 - Terá sua prova anulada e será eliminado, automaticamente, do Concurso, o candidato que:

a) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;

c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers ou similares, **mesmo que desligados**. Os candidatos deverão entregar, aos fiscais de sala, seus equipamentos eletrônicos desligados, que serão devolvidos ao final do exame;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;

e) recusar-se a entregar o cartão-resposta e a folha da prova dissertativa ao término do tempo destinado para realização das provas;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e a folha da prova dissertativa;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) tiver, a qualquer tempo, ainda que após a prova, comprovada a utilização de meios ilícitos por meio visual, grafológico ou eletrônico.

7.14.1 - Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, a verificação datiloscópica.

7.15 - Os resultados das Provas Escritas Objetivas serão divulgados no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

8. Da Prova de Títulos:

8.1 - A Prova de Títulos ocorrerá somente para os candidatos que obtiverem aprovação nas Provas Escritas Objetivas e Dissertativa.

8.2 - Os títulos serão recebidos nos dias 20 a 22 de janeiro de 2010 em local, período e horário estabelecidos em Edital específico, que será divulgado no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no endereço eletrônico www.pmcg.ms.gov.br, e no site www.fadems.org.br.

8.3 - Os títulos deverão ser entregues em cópia autenticada em Cartório ou, em cópia, acompanhada do original, para conferência por membro da Comissão de Recebimento da Prova de Títulos, bem como do documento oficial de identidade do candidato e do comprovante da inscrição.

8.4 - A entrega dos títulos poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado, através de procuração específica, que no ato deverá assinar o documento da entrega dos títulos, comprovando estar de acordo com a relação dos títulos recebidos pela Comissão.

8.5 - Ao entregar os títulos, o candidato receberá comprovante do recebimento, com a assinatura do candidato e de representante da Comissão de Recebimento da Prova de Títulos.

8.6 - Os títulos serão aferidos conforme os critérios e valores seguintes:

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma, certificado ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado;	2	2
2	Diploma, certificado ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - <i>latu sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de conhecimento da graduação;	1,5	1,5
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2004, observando-se:		
	a) com carga horária igual ou superior a 80 horas/aula ou duração mínima de 12 dias;	1	1
	b) com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula ou duração mínima de 6 dias;	1	2
	c) com carga horária igual ou superior a 20 horas/aula ou duração mínima de 4 dias;	0,5	1,5
4	Tempo de experiência profissional na área da educação, em instituições de ensino público ou privado.	1 por ano	2
TOTAL			10

8.7 - A comprovação do período de experiência far-se-á mediante entrega de cópia autenticada de:

a) certidão ou declaração de experiência emitida pelo setor competente Órgão Público, em papel timbrado do órgão emitente, constando nome e período de exercício, com assinatura e carimbo do responsável pela unidade de recursos humanos;

b) das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, onde constem os dados pessoais e o registro do contrato de trabalho, identificando o cargo/função, quando a relação de trabalho for pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.8 - O período de experiência na área da educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande estará disponível para a Comissão do Concurso, na data de entrega dos títulos, para extrair comprovante para a contagem na avaliação dos títulos.

8.9 - O tempo de experiência será contado até 19 de novembro de 2009.

8.10 - Todo documento expedido em língua estrangeira será considerado, somente, se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e se referentes a cursos de graduação ou de pós-graduação, com reconhecimento por órgão competente no Brasil.

8.11 - Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada item do quadro de atribuição de pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

8.12 - É vedada a concessão de pontos na Prova de Títulos ao mesmo título por mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.

8.13 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

8.14 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária ou em dias expressos, não sendo permitida a soma dos dias ou de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

8.15 - Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

8.16 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado no Diário Oficial do Município - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

9. Dos Recursos:

9.1 - O candidato poderá recorrer, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme o estabelecido no Edital, da omissão do seu nome, na relação dos candidatos inscritos, ou para retificação de dados, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível via *Internet*. O candidato deverá entregar o formulário e cópia do comprovante de inscrição, conforme endereço e horário abaixo:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul - FADEMS
 Concurso Público de Provas e Títulos/2009 - PMCG
 Rua Francisco Alves Castelo, n. 241 - Vila Ipiranga,
 CEP 79.080-770 Campo Grande/MS.
 Horários: 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

9.2 - O recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Escritas Objetivas deverá ser entregue, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no endereço e horário constante do item 9.1.

9.2.1 - O recurso deverá ser devidamente preenchido e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato, com as seguintes especificações:

a) um formulário, devidamente preenchido, para cada questão, com a respectiva justificativa do recurso e com a bibliografia que o fundamenta;

b) em cada formulário deverá constar a indicação do número da questão, cujo Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva esteja sendo questionado, e da resposta marcada pelo candidato.

9.3 - Se da análise do recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos concorrentes ao cargo, independentemente de terem recorrido.

9.4 - O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva será publicado em Edital próprio no Diário Oficial - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

9.5 - Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos, ou recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo das Provas Escritas.

9.6 - O recurso contra o resultado da Prova Dissertativa deverá ser entregue no prazo de 2 (dois) dias úteis no endereço e horário constante do item 9.1.

9.6.1 - O recurso deverá ser devidamente preenchido e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato, com a seguinte especificação:

a) formulário próprio, devidamente preenchido.

9.7 - Os recursos contra a Prova de Títulos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis da divulgação da pontuação obtida na avaliação.

9.8 - Candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

9.9 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fadems.

9.10 - O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.campogrande.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

9.11 - Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, FAX, correio eletrônico ou via postal.

10. Das notas e da classificação no Concurso:

10.1 - A nota da Prova Escrita corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada modalidade da Prova Escrita Objetiva e da pontuação da Prova Escrita Dissertativa, segundo a seguinte fórmula:

NPE = NP1 + NP2 + NPD, onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NP1 = Nota da primeira modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP2 = Nota da segunda modalidade da Prova Escrita Objetiva

NPD = Nota da Prova Escrita Dissertativa

10.1.1 - Serão considerados aprovados na Prova Escrita, os candidatos que obtiverem **NPE** igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do somatório da pontuação máxima dessas provas.

10.2 - A Nota Final dos candidatos corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (**NPE**) e dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

10.3 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final atribuída a cada um deles.

10.4 - Ocorrendo igualdade na Nota Final, será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e, sucessivamente, conforme o caso, os seguintes critérios de desempate:

a) maior número de pontos na parte de Conhecimentos Pedagógicos e Específicos, na Prova Escrita Objetiva;

b) maior número de pontos em Língua Portuguesa da Prova Escrita Objetiva;

c) maior número de pontos na Prova Escrita Dissertativa;

d) maior número de pontos na Prova de Títulos.

10.5 - O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE, no endereço eletrônico www.pmcg.ms.gov.br, e no site www.fadems.org.br.

11. Da nomeação, convocação e posse:

11.1 - A nomeação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação de candidatos aprovados no Concurso Público, será efetivada observando-se os dispositivos da legislação vigente, em especial da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e a Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

11.2 - Os candidatos nomeados para provimento de cargos do Concurso Público, objeto deste Edital, serão convocados para a posse através de atos publicados no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, para entrega dos comprovantes de atendimento dos requisitos exigidos para provimento de cargo.

11.2.1 - A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e com a disponibilidade orçamentária, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de qualquer das vagas oferecidas.

11.3 - É assegurado ao candidato aprovado em Concurso Público anteriormente realizado, para cargo e nível de atuação correspondente a vaga oferecida neste Edital, observado o respectivo prazo de validade, o direito à nomeação com prioridade sobre candidatos aprovados neste Concurso.

11.4 - A posse dos candidatos, que comprovarem o atendimento dos requisitos exigidos para investidura no cargo, será efetivada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração.

11.6 - A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da nomeação, podendo, no interesse da Administração Municipal, este prazo ser prorrogado por igual período.

11.7 - A investidura no cargo do candidato será sob o regime estatutário e na classe inicial do respectivo cargo.

11.8 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo;

d) não ter disponibilidade para ocupar o posto de trabalho no horário correspondente à vaga oferecida.

12. Das Disposições Gerais:

12.1 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Escola de Governo do Município de Campo Grande/EGOV, situada na Avenida Ernesto Geisel, n. 4.009, em Campo Grande/MS, com atendimento no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

12.2 - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

12.3 - O Professor de Educação Infantil poderá ser lotado nos Centros de Educação Infantil ou nas Unidades Escolares

12.4 - Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas, por vacância ou necessidade da Administração Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

12.5 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua inscrição, durante a validade do Concurso, em especial o endereço residencial.

12.6 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE.

12.7 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração, durante a sua vigência e, após esse período, poderão ser incinerados.

12.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou da prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

12.9 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através dos telefones (0xx67) 3346-8696 e 3346-8177, ou ainda, pelo site www.fadems.org.br.

12.10 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

12.11 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso serão dirimidos pelo Secretário de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I AO EDITAL n. 02/01/2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2009 – SEMED/PMCG

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS EXIGIDOS
NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2009 - SEMED/PMCG

Cargo	Nível de Atuação	Componentes Curriculares	n. vagas	Escolaridade/Requisitos	Atividades Básicas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$
Professor	Educação Infantil		100	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação em Educação Infantil, ou Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo e Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, com habilitação na Pré-Escola, de acordo com a legislação pertinente.	Regência de Classe de Educação Infantil	20 h/a	R\$ 863,08
Professor	Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano		70	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo, acrescido de Curso de Magistério do Ensino Médio Completo.	Regência de Classe nos anos iniciais do Ensino Fundamental	20 h/a	R\$ 863,08
Professor	Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano	Artes	70	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Regência de Classe nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental	20 h/a	R\$ 863,08
Professor	Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano	Educação Física	30	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Regência de Classe nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental	20 h/a	R\$ 863,08
Professor	Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	Matemática	20	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Regência de Classe nos anos finais do Ensino Fundamental	20 h/a	R\$ 863,08
Professor	Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	Geografia	10	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Regência de Classe nos anos finais do Ensino Fundamental	20 h/a	R\$ 863,08
Professor	Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	Ciências	5	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Regência de Classe nos anos finais do Ensino Fundamental	20 h/a	R\$ 863,08
Professor	Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	Espanhol	1	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Regência de Classe nos anos finais do Ensino Fundamental	20 h/a	R\$ 863,08
Total			306				

ANEXO II AO EDITAL n. 02/01/2009.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2009 - SEMED/PMCG

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARTE I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Gramática em contexto semântico interativo: Letra; Fonemas e letras. Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos, Hifem; Formação de palavras; Termos da oração (Essenciais integrantes e acessórios); Ortografia; Emprego de letras maiúsculas e minúsculas; Acentuação gráfica; Crase; Colocação pronominal; Classes gramaticais. Discursos direto e indireto; Paragrafação; Segmentação de palavras; Frases e texto; Pontuação; Concordâncias nominal e verbal; Coesão e coerência; Significado e sentido de palavras e expressões; Denotação e conotação; Problemas gerais da língua culta (Uso dos porquês; mas/mais/más; mau/mal; aonde/onde; que/quê; a lá/há; demais/de mais; nós/nos; agente/a gente); Pronomes de tratamento usados na redação oficial; Período composto por coordenação e subordinação; Figuras de linguagem; Sequências tipológicas (narrativo, descritivo, dissertativo, injetivo e preditivo) e diferentes gêneros textuais.

PARTE II - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

A - Nível de Atuação: Educação Infantil

A teoria de Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios; as implicações da teoria de Piaget para os professores. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel da linguagem e da fala individual; o papel dos adultos e dos pares; as implicações da teoria de Vygotsky para os professores; aprendizagem e a zona de desenvolvimento proximal e real; o desenvolvimento da linguagem. Avaliação: concepção; instrumentos e critérios de avaliação; tipos de avaliação; a relação professor/aluno. Planejamento de Ensino: concepção; plano de curso e de aula; organização, importância e conteúdos, Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional - LDB (Lei n. 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial - Política Nacional de Educação Especial - Inclusão: toda criança tem direito a educação. Desenvolvimento e fases do desenho: estágios evolutivos do desenho; Como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação - Mudança de postura das práticas assistencialistas. A sala de informática: para que serve; como utilizá-la. Projeto Pedagógico para que serve? Psicogênese da língua escrita; Hipóteses da escrita da criança.

B - Nível de Atuação: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano

A teoria de Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios; contribuições da teoria de Piaget para os professores. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel da linguagem e da fala individual; o papel dos adultos e dos pares; as contribuições da teoria de Vygotsky para os professores; mediação e a zona de desenvolvimento proximal; o desenvolvimento da linguagem. Avaliação: concepção; instrumentos e critérios de avaliação; tipos de avaliação; a relação professor/avaliação. Planejamento de Ensino: concepção; plano de curso e de aula; organização e conteúdos; competências e habilidades. A construção do conhecimento: concepção cognitiva; concepção sócio-interacionista. As tendências pedagógicas na Educação Brasileira. Escola: uma construção coletiva. Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional - LDB (Lei n. 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial - Política Nacional de Educação Especial - um direito assegurado.

PARTE III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A - Nível de Atuação: Educação Infantil

O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar. Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social: concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática.

B - Nível de Atuação: Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano

1 - Matemática

Números racionais - operações; estabelecimento de relações entre números racionais, tais como "ser múltiplo de", "ser divisor de"; Sistema de Numeração Decimal e aplicação das regras desse sistema para leitura, escrita e representação dos números racionais na forma decimal, fracionária e percentual; situações-problema com números racionais;

localização na reta numérica de números racionais; situações-problema envolvendo a idéia de proporcionalidade e combinatória; porcentagem em situação-problema e regra de três simples; sistema monetário brasileiro em situação-problema. Espaço e Forma: situações-problema que envolvam a interpretação da posição de pontos e coordenadas cartesianas (leitura de plantas, mapas e croquis); distinção de figuras bidimensionais e tridimensionais, com o estabelecimento de relações entre elas; classificações de figuras tridimensionais segundo critérios diferenciados, tais como: corpos redondos; prismas/pirâmides; classificação de figuras bidimensionais segundo critérios tais como: regulares e não-regulares, número de lados dos polígonos; medidas dos lados; ângulos, vértices e posição relativa entre segmentos. Grandezas e Medidas: situações-problema envolvendo cálculo, grandezas de perímetro, comprimento, massa, capacidade, área, volume e tempo com o uso das medidas padronizadas. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados expressos em tabelas e gráficos de barras, de setores e pictóricos; significado da média aritmética. Resolução de problemas e associação de informação em tabela/gráficos.

2 - Língua Portuguesa:

Alfabetização e letramento; Psicogênese da língua escrita; Considerações teóricas (objetivos e função social da alfabetização; Concepção de infância; Concepção de movimento e ludicidade na infância); Fundamentos de alfabetização (Dos métodos às propostas didáticas); Fundamentos e metodologias do ensino da Língua Portuguesa (Concepção de língua, concepção de linguagem, concepção de texto: Gêneros e tipos, histórico da lingüística); Objetivos do ensino de língua portuguesa; Texto como unidade de discurso; Diversidade de gêneros textuais; Importância da lingüística para a apreensão do código escrito (Relação fonema/Grafema); Considerações metodológicas para a alfabetização; Itinerários científicos e culturais do ensino da língua portuguesa; Avaliação da aprendizagem no ensino da língua portuguesa; Abordagem social dos conteúdos por meio de seus fundamentos; Gramática em contexto semântico interativo: Letra; Fonema; Ordem alfabética; Sílabas; ortografia; Emprego de letras maiúscula e minúscula; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Frases; Orações; Períodos simples; Discursos direto e indireto; Paragrafação; Segmentação de palavras; Frases e texto; Pontuação; Concordâncias nominal e verbal; Coesão e coerência; Significado e sentido de palavras e expressões; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Sequências tipológicas (Narrativo, descritivo, dissertativo, injetivo e preditivo) e diferentes gêneros textuais.

3 - História:

Fontes Históricas; Temporalidades: tempo histórico e tempo cronológico. Descobrimto, conquista e colonização das Américas; Expansão marítima de Portugal. A conquista e colonização das terras brasileiras pelos portugueses; A escravidão de trabalhadores vindos da África; economia, sociedade e política no Brasil-Colônia; os jesuítas; Brasil Independente; Brasil Império: reinados, Guerra do Paraguai, economia, cultura e política. Brasil República: República Velha, República Getulista; República Populista. Brasil pós 1964: golpe militar, governo militar, anistia, a Nova República, Nova Constituição. História Regional: conquista da região sul de Mato Grosso; formação da população do Estado; população indígena; movimento divisionista; a instalação de Mato Grosso do Sul; atualidades políticas, econômicas e sócio-culturais. História de Campo Grande.

4 - Ciências:

Ser humano e saúde: alimentação; higiene dos alimentos, do corpo e do ambiente; prevenção a doenças: caxumba, rubéola, catapora, sarampo, dengue, AIDS, e DST; funcionamento do corpo humano - relação entre sistemas e funções. Vida e ambiente: animais e plantas - características principais; ecossistema regional; cadeia alimentar; medidas de preservação e conservação ambiental; a importância da energia solar; composição e propriedades do ar, do solo e da água; história natural do planeta. Formas de degradação ambiental: lixo, assoreamento, queimada e desmatamento. Terra e universo: origem do universo; movimentos de rotação e translação: ritmos diários e anuais; O que é história natural do planeta; Mudanças climáticas ambientais.

5 - Geografia:

Introdução à Geografia: caracterização da área de geografia; aprender e ensinar geografia, objetivos gerais de Geografia. A cartografia como instrumento na aproximação dos lugares: localização espacial, pontos cardeais e colaterais, gráficos, convenções cartográficas, legenda, mapas, coordenadas geográficas/paralelos e meridianos; fusos horários: os movimentos da terra, as estações do ano: solstício/eqüinócio: os hemisférios terrestres. O nosso espaço de vivência: O município de Campo Grande: regiões urbanas, população, relevo, clima, vegetação, hidrografia e atividades econômicas. O Estado de Mato Grosso do Sul: vegetação, clima e hidrografia; as microrregiões de Mato Grosso do Sul; o Mercosul; as questões ambientais; fronteiras e limites do Estado; o

Pantanal e o Gasoduto Brasil-Bolívia. A paisagem natural e a paisagem cultural; o Brasil e sua divisão política e regional. Estudo da terra: continentes, oceanos e a localização espacial do Brasil. O trabalho no campo e na cidade, zona rural e zona urbana e a migração como ferramenta de formação dos centros urbanos: êxodo rural. Meio ambiente: conceitos de educação ambiental; preservação, conservação e desenvolvimento sustentável. Danos ambientais, degradação e poluição. Impacto ambiental nos biomas do Pantanal e Cerrado.

C - Nível de Atuação: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano

1 - Artes:

Artes visuais: Arte no mundo Ocidental: arte do Paleolítico Superior; Arte do Neolítico; Arte no Egito; Arte na Grécia; Arte Bizantina; Arte romântica; Arte gótica; Renascimento na Itália; Barroco na Itália, na Espanha e nos Países Baixos; Neoclassicismo e o Romantismo; Realismo; Movimento das Artes e Ofícios e o Art Nouveau; Impressionismo e Pós-Impressionismo; Principais movimentos artísticos do Século XX: Vanguardas Europeias; Abstracionismo; Pop - Art; Arte Contemporânea, Conceitos e linguagens plásticas e as suas relações sociais. Arte no Brasil: Arte da Pré-História brasileira; Arte dos índios brasileiros; Barroco no Brasil; Missão Artística Francesa e suas influências; Pintura brasileira acadêmica e superação do academicismo; Movimento Modernista; Artistas e movimentos após a Semana de Arte Moderna; Arte Brasileira Contemporânea; Arte Regional, Artistas do Mato Grosso do Sul e de Campo Grande; Música: Os Gêneros musicais como produto e apreciação estético e cultural e histórico: A música e a criança; Instrumentos musicais; Música erudita europeia; Música brasileira (popular e erudita); Músicas e danças no Brasil; Música de Mato Grosso do Sul; Música em Campo Grande; Teatro: Como contexto estético, histórico e social: Como expressão, improvisação e comunicação em sala de aula; Construção de um espetáculo teatral; Teatro no Mato Grosso do Sul: cultura/folclore; Festas; Músicas; Danças; usos e costumes.

2 - Educação Física:

Educação Física Escolar. Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar: abordagem desenvolvimentista; abordagem construtivista; abordagem crítico-superadora. Jogo: conceituação; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras. Jogo e competição: o aspecto cooperativo do jogo competitivo. PNC da Educação Física. Atividades Rítmicas: atividades rítmicas em séries iniciais; o ritmo da infância; o ritmo na adolescência; interação dos movimentos naturais e o ritmo musical. Dança: dança na escola: aspectos educativos da dança-criativa; elementos da dança; danças folclóricas de Mato Grosso do Sul: região onde se origina e manifesta; influências e significado. Movimento humano: conceituação; importância do movimento no desenvolvimento humano. Processo de desenvolvimento motor: estágios de desenvolvimento motor, aquisição dos padrões fundamentais do movimento; taxonomia do domínio psicomotor. Processo de aprendizagem motora: conceitos de aprendizagem motora; principais elementos presentes na aprendizagem; modelos de controle motor. Cultura corporal de movimento: conceituação; temas de cultura corporal; a mídia e a cultura corporal de movimentos. Regras oficiais: voleibol, handebol, basquetebol, futsal, atletismo e tênis de mesa.

D - Nível de Atuação: Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

1 - Matemática:

Conjunto Numérico: domínio, relações de pertinência, intervalos e operações com números naturais, inteiros e racionais. Resolução de situações problemas: envolvendo equações, inequações e sistemas de 1ª e 2ª graus, cálculo das raízes de uma equação do segundo grau e construção de gráfico. Funções: função polinomial do 1º grau, zeros da função, gráfico, crescimento e decréscimo, domínio e imagem, função polinomial do 2º grau, função modular, função exponencial, função composta e função logarítmica. Trigonometria: seno, co-seno, tangente e teorema de Pitágoras. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Análise combinatória: fatorial; permutação simples; arranjo simples; combinação simples. Polinômios: grau e valor numérico de um polinômio; identidade de polinômios; operação com polinômios. Geometria no Espaço: resolução de problemas envolvendo cálculos de área, perímetro, volume, capacidade e localização de objeto no espaço. Introdução à estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, resolução de problemas envolvendo representações gráficas e tabelas. Introdução à Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e composto; descontos.

2 - Geografia:

Geografia Física: Introdução à Geografia: caracterização da área de geografia; aprender e ensinar geografia, objetivos gerais de Geografia. A cartografia como instrumento na aproximação dos lugares: coordenada

geográfica (longitude e latitude), projeções cartográficas, os principais tipos de mapa, escala e gráficos. A Geografia como possibilidade de leitura e compreensão do mundo: Evolução da ciência geográfica, noção de lugar, espaço e paisagens. Estudo da terra e do meio ambiente: constituição da terra, movimentos, camadas, deriva continental, origem dos continentes, litosfera, movimentos tectônicos e a formação do relevo. Grandes domínios naturais, relevo, hidrografia, clima, vegetação e fenômenos naturais. Geografia humana: Paisagens e diversidade territorial no Brasil: a formação do povo brasileiro, população, migração e distribuição territorial. O campo e a cidade como formação social/espacial: crescimento, estrutura, movimentos migratórios, as atividades rurais, agropecuária, extrativismo, as atividades industriais e urbanas, indústria e urbanização, o espaço urbano e a circulação. Formação do solo, métodos de ocupação e reforma agrária. O nosso espaço de vivência: o município de Campo Grande, regiões urbanas, população, relevo, clima, vegetação, hidrografia e atividades econômicas. O Estado de Mato Grosso do Sul, vegetação, clima e hidrografia, as microrregiões do Mato Grosso do Sul, o Mercosul, as questões ambientais; fronteiras e limites do Estado; o Pantanal e o Gasoduto Brasil-Bolívia. A paisagem natural e paisagem cultural, o Brasil e sua divisão política e regional. Geografia do Brasil: Brasil como país de contrastes culturais, físicos, sociais e econômicos. Formação histórico-econômica do Brasil, regionalização do IBGE e regionalização econômica. Processo de industrialização, meio urbano e rural, população, formação do povo brasileiro, crescimento, estrutura, movimentos migratórios, aspectos físicos, relevo, hidrografia, clima e vegetação. Impactos ambientais e o Mercosul. Regionalização: as diferentes formas de regionalização, a regionalização brasileira em cinco grandes regiões, a regionalização brasileira pautada no critério econômico. Educação ambiental: reciclagem, formas de geração de energia, conservação da água, áreas de risco, qualidade de vida, impactos ambientais, conservação e preservação. Geografia econômica: um só mundo e vários cenários geográficos: países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Índice de Desenvolvimento Humano e a divisão econômica mundial (divisão norte-sul). Evolução das tecnologias e as novas territorialidades: integração política e econômica do mundo (Globalização), blocos econômicos mundiais e regionais, indústria, urbanização, meio rural e população mundial.

3 - Ciências:

Terra e Universo: teoria de formação do universo (heliocêntrico e geocêntrico). Origem do universo (Big-Bang). Movimento de rotação e translação (ritmos diários e anuais). Formação do Sistema Solar (planetas, estrelas, asteroides, satélites). Vida e ambiente: ecossistemas brasileiros, fatores bióticos e abióticos, população, comunidade, habitat e nicho ecológicos, cadeias e teias alimentares. Características, propriedades e composição do solo, água e ar. Problemas ambientais (lixo, efeito estufa, chuva ácida, queimada, assoreamento, erosão). Transformação e conservação de energia. História da origem e evolução dos seres vivos. Vírus, bactérias, fungos, plantas e animais (características, relações com o homem com outros seres vivos e com o ambiente). Fenômenos físicos e químicos – conceitos e exemplos. Organização da matéria (átomos, moléculas e substâncias) Características gerais dos seres vivos. Evolução, adaptação dos seres vivos. Ser humano e saúde: Organização celular – células e tecidos. Sistemas digestivo, circulatório, respiratório, excretor, muscular nervoso e reprodutor. Nutrição. Sistema nervoso e hormonal e suas relações com o ambiente. Métodos contraceptivos e de prevenção à DST/HIV/AIDS; Genética: 1ª Lei de Mendel; 2ª Lei de Mendel; Sexo e herança; Conhecimentos básicos de Engenharia Genética: clonagem; alimentos transgênicos, paternidade; leitura do código genético/projeto genoma.

4 - Espanhol:

Sociointeracionismo (ZDP e a construção social do conhecimento de LE) de acordo com Vygotsky. Abordagem Comunicativa de ensino de LE e a definição de competência comunicativa. Alguns fatores envolvidos no processo de aquisição de LE, tais como: filtro afetivo, insumo compreensível, a interação na sala de aula, aprendizagem cooperativa, estratégias de aprendizagem, interlíngua, produção. O desenvolvimento da habilidade de aprendizagem de leitura de LE (incluindo as estratégias facilitadoras desse processo) Definição de fonética e fonologia no processo de ensino aprendizagem de LE e sua importância. Compreensão das terminologias, métodos, abordagem, metodologia, técnicas e recursos de ensino. Comparação e diferenciação do método Gramática-Tradução (Tradicional) com a Abordagem Comunicativa de ensino de LE. Avaliação processual e outros tipos de avaliação (concepção, instrumentos e critérios). Material didático adequando a diferentes grupos de aprendizagem de LE de acordo com sua realidade e necessidade (focando o uso de textos autênticos). Acentuação; artigo definido e indefinido; substantivo: gênero, número, grau; adjetivos; formas apocopadas de adjetivos; numerais (cardinais, ordinais); demonstrativos; possessivos; pronomes pessoais (sujeito e complemento); pronomes relativos; pronomes interrogativos e exclamativos; advérbios; preposições; conjunções; interjeições; discursos: direto e indireto; verbos regulares e irregulares (modo indicativo, subjuntivo); imperativo; vozes do verbo; concordância verbal; locuções verbais; interpretação de textos; papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania.